



## RELATÓRIO E VOTO À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL (EVENTO 8) AO PROJETO DE LEI 0203/2023

**Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina" para denominar Aeroporto Regional da Serra Catarinense o Aeroporto Ricardo Sell Wagner, no município de Correia Pinto.**

**Autor:** Deputado Lucas Neves

**Relator:** Deputado Camilo Martins

### I – RELATÓRIO

Nos termos do parágrafo único do art. 144 do RIALESC, retornam a esta Comissão de Constituição e Justiça os autos do Projeto de Lei nº 0203/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, que altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina” para o fim de dispor sobre a denominação do Aeroporto Ricardo Sell Wagner, no município de Correia Pinto, desta feita para apreciar a Emenda Substitutiva Global apresentada pelo Autor em Plenário, na Sessão do dia 10 de outubro de 2023.

Em síntese, a referida emenda, visa alterar o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, para constar a designação do município sede, Correia Pinto, na denominação do Aeroporto.

Aduz o Autor que a “Associação de Municípios da Região Serrana (AMURES), juntamente com a Associação Empresarial de Lages (ACIL), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e o Conselho de Turismo da Serra Catarinense (CONSERRA), visando fortalecer o turismo na Serra Catarinense, solicitou a alteração da denominação.”



É o relatório.

## II – VOTO

Nesta fase processual, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça a análise Emenda Substitutiva Global (evento 8), quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, em conformidade com o art.144, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Da análise da emenda acima descrita, observo que encontra-se plenamente hígida em seus aspectos constitucionais e legais.

Quanto aos demais aspectos de observância obrigatória desta Comissão também não vislumbro impedimento para o encaminhamento da matéria à apreciação do Plenário.

Ante o exposto, com base nos arts. 72, I e 144, parágrafo único, ambos do Regimento Interno, voto pela **APROVAÇÃO** da continuidade da tramitação **do Projeto de Lei nº 0203/2023**, nos termos Emenda Substitutiva Global apresentada em Plenário, no dia 10 de outubro de 2023, pelo Autor, Deputado Lucas Neves.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins  
Relator